

**NOTA - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 19/0010- CC**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que conforme Resultado final da Concorrência em epígrafe, divulgado em 15 de junho do corrente ano, a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** foi declarada vencedora do item **11** do processo, porém, após a homologação, a empresa encaminhou uma solicitação de desistência do item com o argumento de ter ocorrido um equívoco na confirmação do valor ofertado, diante da situação, e com o objetivo de não conturbar o bom andamento do processo, já que não existem empresas remanescentes para o item, a Comissão resolve deferir o pedido, cancelando assim definitivamente o item **11**, pois a única empresa que confirmou o preço ofertado no processo, solicitou desistência, por ter ocorrido equívoco na confirmação do valor.

São Luís-MA, 17 de junho de 2020.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL